



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS ESTADO DE SÃO PAULO

Barretos, 31 de agosto de 2017

OFÍCIO EXPEDIDO Nº 1034/2017
SSP/APE

Ao
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação (CFT)
BRÁSÍLIA-DF

Com nossas cordiais saudações, temos a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.^{a.}, que esta Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 28 do corrente, aprovou por unanimidade o **Requerimento nº. 1021/2017**, de autoria do Vereador **PAULO HENRIQUE CORREA**, cujo teor na íntegra transcrevemos:

“CONSIDERANDO que, em dezembro de 2014, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), aprovou a criação de 973 novos cargos de servidores, 33 varas do trabalho, 33 cargos de juízes titulares e 33 de substitutos, além dos respectivos Cargos em Comissão do Judiciário (CJs) e Funções Comissionadas (FCs) para o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª região;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 8256/2014 foi encaminhado ao Congresso Nacional pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) e despachado as Comissões em 17/12/2014, tendo a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) aprovado por unanimidade parecer em 27/05/2015, sendo o projeto encaminhado à Comissão de Finanças e Tributação (CFT) em 28/05/2015, onde se encontra até a presente data;

CONSIDERANDO que em 31/03/2017 o projeto foi devolvido ao Relator, Deputado Miro Teixeira (Rede-RJ) para atualizar a legislação orçamentária, após a Comissão de Finanças e Tributação (CFT) receber informativo da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira (CONOF);

CONSIDERANDO que o TRT da 15ª região, com sede em Campinas/SP, possui jurisdição em 599 municípios que abrangem o interior do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Projeto de Lei nº 8256/2014, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho (TST), o TRT da 15ª região vem sustentando ao longo de vários anos, o segundo maior volume de processos recebidos no país, superando a significativa marca de um milhão e duzentos mil processos desde o ano de 2006;

CONSIDERANDO que, segundo dados estatísticos relacionados à movimentação processual na Justiça do Trabalho, a estrutura organizacional e funcional do Tribunal não acompanhou o crescimento da demanda processual desinente, principalmente, em razão da ampliação da competência material da Justiça do Trabalho, por meio da Emenda constitucional nº 45;

CONSIDERANDO que a 15ª região vem buscando manter o elevado nível de excelência na prestação jurisdicional e na gestão administrativa, entretanto, o volume de serviços continua, progressivamente, ultrapassando a paridade entre a demanda e seu pleno atendimento. O Projeto de Lei nº 8256/2014, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho (TST), visa proporcionar qualidade e celeridade da prestação jurisdicional trabalhista no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que os aumentos quantitativos de ações trabalhistas verificado nos últimos anos, inclusive em razão das novas competências atribuídas aos Tribunais do Trabalho por meio da Emenda constitucional nº 45, fizeram com que o Município de Barretos bem como outros municípios da 15ª região, passasse a exigir providências de modo a conferir qualidade e celeridade da prestação jurisdicional;



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que há um total de 8.632 PROCESSOS em fase de conhecimento, liquidação e execução tramitando na vara do trabalho de Barretos, conforme consignado na Ata de Correição, realizada em 22/03/2017;

CONSIDERANDO que a Vara Trabalhista de Barretos recebe reclamações trabalhistas deste município e das cidades da região, jurisdicionando para aproximadamente 200 mil habitantes, fato que causa grande morosidade nas audiências dos processos distribuídos, atrasando, portanto, o julgamento das reclamações trabalhistas, que por si só, causam prejuízos aos reclamantes, os quais buscam um posicionamento da Justiça de forma célere;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 8256/2014 recebeu Moção de Apoio de várias Câmaras do Estado de São Paulo, sendo que a Câmara de Barretos foi a primeira Câmara do Estado a manifestar apoio, pois é grande a expectativa de toda a 15ª região pela aprovação do projeto que cria novos cargos e novas varas do trabalho para o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª região;

CONSIDERANDO a importância do projeto para a 15ª região, a celeridade na tramitação dessa proposição é necessária, tendo em vista que o Tribunal vem sustentando ao longo de vários anos, o segundo maior volume de processos recebidos no país, e à aprovação do projeto proporcionará maior qualidade e agilidade da prestação jurisdicional trabalhista.

Pelo exposto,

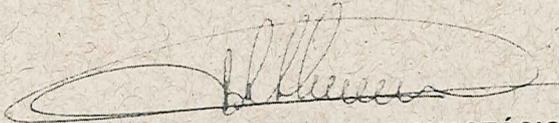
REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignada em ata de nossos trabalhos moção de apoio ao **Projeto de Lei 8256/2014**, de autoria do então na época **Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Ministro Antônio José de Barros Levenhagen**, que cria 973 novos cargos de servidores, 33 varas do trabalho, 33 cargos de juízes titulares e 33 de substitutos, além dos respectivos Cargos em Comissão do Judiciário (CJs) e Funções Comissionadas (FCs) para o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª região.

REQUEIRO mais, sejam enviados ofícios ao **Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho**, ao **Presidente do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª região, Desembargador Fernando da Silva Borges**, ao **Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barretos, Dr. Rodarte Ribeiro** e a **Presidente da OAB de Barretos, Dra. Letícia de Oliveira Catani**, dando-lhes ciência do exposto.

REQUEIRO ainda, sejam enviados ofícios ao **Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia**; aos **Presidentes da Comissão de Finanças e Tributação (CFT) e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) do Congresso Nacional**, às **Lideranças Partidárias do Congresso Nacional** bem como as **Principais Câmaras Municipais do Estado de São Paulo compreendidas na 15ª Região do Tribunal Regional do Trabalho (TRT)**, dando-lhes ciência do exposto e solicitando-lhes apoio. ”

Sendo o que se nos oferece para o momento, subscrevemo-nos com os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO
PRESIDENTE